

| Badminton Esporte | Ano 3 (2026) Ciclo/Ano | VI Anexo | CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BADMINTON Confederação | Principal Tipo de Competição | José Roberto Santini Campos Presidente | Hilton Fernando dos Santos Responsável Técnico |
|----------------------|--|-------------|--|---------------------------------|---|---|
| 1 | Plano de Comunicação para Campeonatos Brasileiros Interclubes - CBI® | | <p>a) Obrigatoriedades:</p> <p>i) Divulgar os CBI® nas mídias como realização em parceria com o Comitê Brasileiro de Clubes - CBC e a Confederação/Liga Nacional;</p> <p>ii) Cumprir integralmente o que versa os documentos “Diretrizes para Celebração de Plano de Trabalho e Execução de CBI®” (anexo) e “Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação”, destacadamente os itens com a seguinte especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> · Descritivo do Backdrop; · Descritivo das Placas e Prismas; · Descritivo do Selo no Piso (caso houver); · Outros(as). <p>b) Descritivo do Backdrop:</p> <p>Aplicar com destaque na parte superior do backdrop de premiação (testeira) nas proporções estabelecidas o nome da competição seguido de “CBI®” e o Selo de Formação de Atletas do CBC à direita, e o Logotipo da Confederação/Liga, à esquerda, ficando o centro livre para o nome da competição e demais parceiros/patrocinadores da Confederação/Liga Nacional.</p> <p>c) Descritivo das Placas e Prismas:</p> <p>i) Banners, faixas, painéis e backdrop conforme acima;</p> <p>ii) Backdrops (acima e nos de divulgação e entrevistas).</p> <p>d) Outros:</p> <p>i) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC em todas as plataformas de comunicação da Confederação, conforme diretrizes do Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação de Atletas;</p> <p>ii) Controle da Utilização do uso do Selo de Formação de Atletas do CBC sobre os uniformes das Comissões Técnicas e Atletas de todos os Clubes Integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC, não permitindo a participação dos mesmos nas competições caso a regra seja descumprida, prevendo a obrigatoriedade do uso do aludido selo no Regulamento da Competição;</p> | | | |

| | | |
|--|--|---|
| | | <p>iii) Utilização do selo de Formação de Atletas nos uniformes dos árbitros e coordenadores técnicos da Confederação, se possível, a título de ação de qualificação da parceria;</p> <p>iv) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC nas comunicações oficiais enviadas às Federações, Clubes e Atletas filiados, tais como convites, regulamentos, programações, circulares e cartazes;</p> <p>v) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC nas redes sociais da Confederação, em postagens relacionadas, no site oficial da Confederação e nas transmissões ao vivo das competições.</p> |
|--|--|---|

| | | | |
|---|---|-------------|--|
| 2 | Plano de Integração dos Clubes Top 5 do Ranking Principal (vinculados e filiados) | Metas | Integração dos Clubes Top 5 do Ranking de Clubes por Esporte e por Gênero Principal e de Base como Vinculados ou Filiados ao CBC até 31 de dezembro de 2026. |
| | | Indicadores | Clubes Filiados X Ranking de Clubes por Esporte e por Gênero. |

| | | | |
|---|--|-------------|---|
| 3 | Plano de Integração de 100% dos Clubes elegíveis participantes de CBI® | Metas | Integração de 100% dos Clubes participantes dos CBI® de 2026, em ato contínuo, por meio de campanha, via e-mail e lives online, inclusive, quando necessário, com a participação dos colaboradores do CBC para tirar todas as dúvidas e passar informações atualizadas e relevantes sobre o processo de integração ao CBC e todo o projeto de investimento que o CBC realiza. |
| | | Indicadores | Lista dos Clubes inscritos nos CBI® de 2026. |

| | | |
|---|---------------|--|
| 4 | Metas globais | Realização de 100% do CBI® de acordo com o calendário aprovado pelo CBC e critérios estabelecidos neste Plano de Trabalho. |
|---|---------------|--|

| | | |
|---|----------|-------------------------|
| 5 | Vigência | 01/01/2026 a 31/12/2026 |
|---|----------|-------------------------|

| | | |
|---|--------------------------|---|
| 6 | Referencial Orçamentário | <p>R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais)</p> <p>Este é o limite orçamentário para todos os CBI® no ano de 2026, contemplando inclusive os CBI® que possam ser apoiados nos próximos Planos de Trabalho. Caso o(s) novo(s) Plano(s) de Trabalho venha(m) a ser pactuado(s), e caso exceda o previsto, o CBC manterá todos os benefícios de modo a</p> |
|---|--------------------------|---|

viabilizar cada competição em sua plenitude, porém, a utilização total do recurso antes do final do calendário poderá inviabilizar os CBI® faltantes e, quando for o caso, o excedente que for utilizado será descontado do valor a ser estabelecido para o próximo ano.

Obs: Os valores pactuados neste Plano de Trabalho não caracterizam garantia/compromisso orçamentário para o próximo ano calendário e o novo Plano de Trabalho.

| 7 | Campeonatos Brasileiros Interclubes – CBI® oficializados para o Calendário 2026 | CBI® | Etapa | Categoria | Gênero | Data | Entidade Sediante | Cidade / UF | Bolsa Atleta | Longa Duração | Principal/Base | Reflete no Ranking CBC | Apoio logístico total ou parcial com passagens aéreas para o CBI® |
|---|---|--|--|--|-----------|-------------------------------|--------------------------------------|---------------------|--------------|---------------|----------------|------------------------|---|
| | | CBI® de Badminton Circuito Nacional 4ª Etapa - Classificatória para Sul-americano Masculino 2026 | CBI® de Badminton Circuito Nacional 4ª Etapa - Classificatória para Sul-americano Masculino 2026 | Adulto M Sub 19 M Sub 17 M Sub 15 M | Masculino | 09/09/2026 a 13/09/2026 | Confederação Brasileira de Badminton | Jaraguá do Sul / SC | Sim | Não | Principal | Sim | Total |
| | | CBI® de Badminton Circuito Nacional 4ª Etapa - Classificatória para Sul- | CBI® de Badminton Circuito Nacional 4ª Etapa - Classificatória para Sul- | Adulto F Sub 19 F Sub 17 F Sub 15 F | Feminino | 09/09/2026 a 13/09/2026 | Confederação Brasileira de Badminton | Jaraguá do Sul / SC | Sim | Não | Principal | Sim | Total |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|-------------------------|-------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | | americano Feminino 2026 | americano Feminino 2026 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|-------------------------|-------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

| 8 | Quantitativo máximo de passagens aéreas para atletas e profissionais do Clube | <table border="1"> <thead> <tr> <th>Critério Meritocrático</th> <th>Atleta</th> <th>Comissão Técnica</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CBI® de Badminton Circuito Nacional 4ª Etapa - Classificatória para Sul-americano Masculino 2026</td> <td>Atleta Masculino até 05</td> <td>até 01</td> </tr> <tr> <td>CBI® de Badminton Circuito Nacional 4ª Etapa - Classificatória para Sul-americano Feminino 2026</td> <td>Atleta Feminino até 05</td> <td>até 01</td> </tr> </tbody> </table> | Critério Meritocrático | Atleta | Comissão Técnica | CBI® de Badminton Circuito Nacional 4ª Etapa - Classificatória para Sul-americano Masculino 2026 | Atleta Masculino até 05 | até 01 | CBI® de Badminton Circuito Nacional 4ª Etapa - Classificatória para Sul-americano Feminino 2026 | Atleta Feminino até 05 | até 01 |
|--|---|--|------------------------|------------------|------------------|--|-------------------------|--------|---|------------------------|--------|
| | | Critério Meritocrático | Atleta | Comissão Técnica | | | | | | | |
| CBI® de Badminton Circuito Nacional 4ª Etapa - Classificatória para Sul-americano Masculino 2026 | Atleta Masculino até 05 | até 01 | | | | | | | | | |
| CBI® de Badminton Circuito Nacional 4ª Etapa - Classificatória para Sul-americano Feminino 2026 | Atleta Feminino até 05 | até 01 | | | | | | | | | |
| <p>Regras gerais:</p> <p>i) Previsão de chegada 01 (um) dia(s) antes da competição. O retorno das equipes será no dia seguinte ao término das mesmas competições.</p> <p>ii) Os Clubes que manifestaram interesse pelos <u>dois gêneros</u> poderão optar pelo uso dos benefícios de forma flexibilizada, limitado à somatória das passagens para o(s) CBI® realizados de forma conjunta quanto à data e local.</p> <p>iii) Somente serão beneficiados atletas que completarem 14 anos a partir do primeiro dia da competição;</p> <p>iv) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC;</p> <p>v) Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube;</p> <p>vi) Incluir os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço.</p> | | | | | | | | | | | |

| 9 | Quantitativo máximo de passagens aéreas para árbitros e profissionais da Coordenação Técnica da Confederação ou Liga Nacional | <table border="1"> <thead> <tr> <th>Critério Estabelecido</th> <th>Árbitro</th> <th>Coordenação Técnica</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Integrante(s) da Confederação/Liga Nacional estarão na Ordem de Serviço do CBI® de Badminton Circuito Nacional 4ª Etapa - Classificatória para Sul-americano Masculino 2026</td> <td>até 22</td> <td>até 05</td> </tr> </tbody> </table> | Critério Estabelecido | Árbitro | Coordenação Técnica | Integrante(s) da Confederação/Liga Nacional estarão na Ordem de Serviço do CBI® de Badminton Circuito Nacional 4ª Etapa - Classificatória para Sul-americano Masculino 2026 | até 22 | até 05 |
|--|---|--|-----------------------|---------------------|---------------------|--|--------|--------|
| | | Critério Estabelecido | Árbitro | Coordenação Técnica | | | | |
| Integrante(s) da Confederação/Liga Nacional estarão na Ordem de Serviço do CBI® de Badminton Circuito Nacional 4ª Etapa - Classificatória para Sul-americano Masculino 2026 | até 22 | até 05 | | | | | | |

| Critério Estabelecido | Árbitro | Coordenação Técnica |
|---|---------|---------------------|
| Integrante(s) da Confederação/Liga Nacional estarão na Ordem de Serviço do CBI® de Badminton Circuito Nacional 4ª Etapa - Classificatória para Sul-americano Feminino 2026 | até 00 | até 00 |

Regras gerais:

- i) Passagens aéreas para o máximo de árbitros e integrantes da Coordenação Técnica por CBI® definidas acima, **desde que a soma não ultrapasse o quantitativo total de pessoas indicado nas linhas do quadro acima;**
- ii) **Chegada dos árbitros 01 (um) dia(s) antes da competição. O retorno será no dia seguinte ao término das mesmas competições;**
- iii) **Chegada dos coordenadores técnicos: 03 (três) dia(s) antes da competição. O retorno será no dia seguinte ao término das mesmas competições;**
- iv) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC, sendo que os árbitros deverão constar da mesma Ordem de Serviço – O.S. da delegação do Clube, com o mesmo destino dos atletas e técnicos, independentemente do aeroporto de origem. No caso de partida envolvendo duas equipes de mesmo estado, os árbitros deverão ser da mesma região, pois não será possível abertura de Ordem de Serviço – OS para contemplar menos de 20 beneficiados;
- v) Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube;
- vi) Incluir os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço.

| | | |
|----|---|---|
| 10 | Obrigações da Confederação/Liga Nacional com efeito suspensivo imediato de benefícios | <p>Não admitir a participação em CBI® de Clubes não integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC, prevendo que <u>todos os Clubes participantes do CBI® deverão ser integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC</u> para manutenção do pactuado em Plano de Trabalho, a exceção das entidades inelegíveis e inaptas, sendo que em caso de descumprimento pela ENAD:</p> <ul style="list-style-type: none"> i) seus benefícios serão imediatamente suspensos para o CBI®/rodada seguinte; ii) os Clubes integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC não serão prejudicados, mantendo-se os benefícios pactuados no Plano de Trabalho exclusivamente aos Clubes. |
|----|---|---|

Campinas, 16 de dezembro de 2025.

FERNANDO MANUEL DE MATOS CRUZ

Vice-presidente do CBC

JOSÉ ROBERTO SANTINI CAMPOS





Presidente da CBBd

Comprovante de assinatura

Data e hora baseada no fuso (GMT -3:00)
Comprovante criado em 17/12/2025 07:31:43



Informações do Documento

| | |
|---|---|
| Nome da operação: | Plano de Trabalho |
|  ID da operação: | 1467125 |
| Quantidade de documentos na operação: | 1 documento |
| Quantidade de assinantes na operação: | 2 assinantes |
| Quantidades de assinantes neste documento: | 2 assinantes |
| <hr/> | |
| Nome original do documento: | 01KCMFR5DTGD20BGPG6PXTMYZJ.pdf |
|  HASH arquivo Original (MD5): | 0B8A1E0CA134BE1826C28E76E35B1822 |
| Data de upload: | 16/12/2025 18:06:09 |
| <hr/> | |
|  Comprovante de autenticidade: | https://validator.forsign.digital/ |
| Nome do documento finalizado: | e1d6246e-5712-46fe-b4ce-e64f0f6fb07a_ForSign__1467125.pdf |
|  ID do documento na Forsign: | e1d6246e-5712-46fe-b4ce-e64f0f6fb07a.pdf |
| Assinador por todos em: | 17/12/2025 07:31:43 |

Quem criou

| | |
|---|-----------------------------------|
| Nome: | Comitê Brasileiro de Clubes |
| E-mail: | suporte@cbclubes.org.br |
|  IP: | 20.206.187.195 |
| Documento criado por API ou WEB: | API |
| Nome da empresa: | CBC - Comitê Brasileiro de Clubes |

Resumo dos participantes

 **Fernando Manuel de Matos Cruz**

Função:
Concluído em: 17/12/2025 07:31:43
IP: 187.32.157.145
Houve dupla autenticação: Não
Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64
Geolocalização: Não autorizado

Assinatura

Fernando Manuel de Matos Cruz

Fernando Manuel de Matos Cruz



✓ **José Roberto Santini Campos**

Função:

Concluído em: 16/12/2025 18:08:34

IP: 2804:1b3:a702:1b5d:612a:5efb:5040:e9c4

Houve dupla autenticação: Não

Dispositivo utilizado: Linux; Android 10; K

Geolocalização: Autorizado

Assinatura

José Roberto Santini Campos

José Roberto Santini Campos

Histórico de ação do participante

| Fernando Manuel de Matos Cruz | Data e Hora (GMT -3:00) | Histórico de eventos |
|--|--------------------------------|---|
| ➤ Notificação enviada | 16/12/2025 18:06:10 | Link de operação enviado para fernando.cruz@cbclubes.org.br |
| 🕒 Operação visualizada | 17/12/2025 07:31:20 | Acessou o link da operação IP: 187.32.157.145 |
| ✓ Termos da assinatura eletrônica | 17/12/2025 07:31:23 | Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 187.32.157.145 |
| 👤 Assinatura efetuada | 17/12/2025 07:31:43 | Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 187.32.157.145 |
| ✓ Operação concluída | 17/12/2025 07:31:43 | Operação concluída IP: 187.32.157.145 |

Histórico de ação do participante

| José Roberto Santini Campos | Data e Hora (GMT -3:00) | Histórico de eventos |
|--|--------------------------------|--|
| ➤ Notificação enviada | 16/12/2025 18:06:10 | Link de operação enviado para presidencia@badminton.org.br |
| 🕒 Operação visualizada | 16/12/2025 18:06:36 | Acessou o link da operação IP: 2804:1b3:a702:1b5d:612a:5efb:5040:e9c4 GEO: -22.7980388 -47.0383281 |
| ✓ Termos da assinatura eletrônica | 16/12/2025 18:06:47 | Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 2804:1b3:a702:1b5d:612a:5efb:5040:e9c4 GEO: -22.7980388 -47.0383281 |

ID Documento: e1d6246e-5712-46fe-b4ce-e64f0f6fb07a.pdf - ID Operação 1467125



| | | |
|-------------------------------|--------------------------------------|---|
| 🕒 Operação visualizada | 16/12/2025 18:08:03 | Acessou o link da operação IP: 2804:1b3:a702:1b5d:612a:5efb:5040:e9c4 GEO: -22.7980388 -47.0383281 |
| 👤 Assinatura efetuada | 16/12/2025 18:08:34 | Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 2804:1b3:a702:1b5d:612a:5efb:5040:e9c4 GEO: -22.7980388 -47.0383281 |
| ✓ Operação concluída | 16/12/2025 18:08:34 | Operação concluída IP: 2804:1b3:a702:1b5d:612a:5efb:5040:e9c4 GEO: -22.7980388 -47.0383281 |

Certificado digital da operação



Integridade do documento certificada digitalmente pela ForSign ICP-Brasil: <https://validator.forsign.digital/>

